

MOTORISTAS E COBRADORES ENCERRAM GREVE DO TRANSPORTE PÚBLICO DE TERESINA

ALECIO RODRIGUES

Motoristas e cobradores de ônibus do transporte público de Teresina aprovaram, na tarde desta quarta-feira (14) o fim da greve iniciada pela categoria que já durava três dias. A decisão foi tomada após a realização de uma assembleia entre os funcionários para debater a proposta apresentada pelo SETUT. Após consenso entre os trabalhadores, a desembargadora Liana Ferraz foi comunicada do encerramento do movimento grevista.

REAJUSTE - A proposta, feita através de mediação do Tribunal Regional do Trabalho, concede 6% de

OBRAS DE PROLONGAMENTO DE AVENIDA SÃO RETOMADAS

A Prefeitura de Teresina, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste (SDU Sudeste), retomou nesta semana as obras de prolongamento da Avenida São Francisco. A intervenção contempla o trecho que vai da Avenida Reginaldo Evangelista até a Rua Ervitônio Teodoro, com extensão total de 1.100 metros e largura de 14 metros.

INVESTIMENTO - Com investimento de R\$ 4.581.307,35, a obra está sendo fiscalizada pela SDU Sudeste. A intervenção prevê o melhoramento da implantação viária e a pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), garantindo maior durabilidade



reajuste nos salários, R\$ 650 de ticket de alimentação, além de R\$ 125 para planos de saúde. Antonio Cardoso, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviário do Piauí (Sintetro) informou que a nova proposta, apresentada na terça-feira (13), demonstrava boa vontade da categoria em avançar no diálogo e reforça que os trabalhadores estão dispostos a ceder.

PROPOSTA - "Propomos um reajuste salarial de 12%, vale alimentação de R\$ 800 e plano de saúde no valor de R\$ 135 para negociação", afirmou Cardoso.

de e qualidade ao tráfego na região.

MOBILIDADE URBANA - A Avenida São Francisco é considerada um eixo estrutural fundamental para a zona Sudeste, promovendo mais fluidez ao trânsito e facilitando o acesso a bairros populosos e áreas comerciais. Com o prolongamento, a expectativa é melhorar significativamente a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores da região.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Errata nº 01/2025
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025/SEAD

A Comissão de Contratação torna pública a errata ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025/SEAD, referente a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (CONCESSÃO DE USO, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, COM INCLUSÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO, DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GOVERNADOR DIRCEU ARCOVERDE), processo administrativo SEI nº 00002.011307/2023-11, disponibilizado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2025, número 67/2025, páginas 200 e seguintes:

Na **Cláusula 1.1 da minuta do contrato** (ANEXO III do edital), há uma duplicidade na definição de OUTORGA VARIÁVEL, devendo ser excluída a seguinte redação:
"OUTORGA VARIÁVEL: Valor que será pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE a partir do quarto ano fiscal da CONCESSÃO, resultante das alíquotas incidentes sobre a totalidade do faturamento bruto auferido pela CONCESSIONÁRIA no ano fiscal anterior, nos termos do CONTRATO e seus ANEXOS".

A Comissão de Contratação ressalta que as presentes alterações serão publicadas no SITE SEAD: <https://centraldecompras.pi.gov.br/licitacoes/>; Sistema SEI PIAUÍ <https://centraldecompras.pi.gov.br/> - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI"; SITE DOE: <https://www.diario.pi.gov.br/doi/> e Jornal de Grande Circulação.

Teresina-PI, 13, de maio de 2025.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes.
Sâmia Sá Jales e Silva.
José Augusto Nunes Neto.
Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa Oliveira.
Valdirene Oliveira Machado Luz.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo SEI Nº 00013.001426/2023-36
SEDECIPI
Concorrência Eletrônica Nº 006/2025

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 130/2024, de 04/07/2024, Disponibilizado no DOE de 05/07/2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 006/2025**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Reforma da Praça dos Piratingas no bairro São Francisco no município de Simplicio Mendes/PI, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$: 161.466,11 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/05/2025 às 17h:00min à 02/06/2025, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de Junho de 2025, às 10h:00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e no <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 14 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEDEC/PI

JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI
Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEDEC
PROCESSO SEI Nº 00013.000265/2025-25

Torna-se público que o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria Nº 94, de 06 de maio de 2025, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Decreto Estadual Nº 21.872/2023, Decreto Estadual Nº 23.699/2025, de 02 de abril de 2025 e Decreto Estadual Nº 23.756/2025, de 30 de abril de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital:

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela seca que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, prioritariamente na zona urbana dos municípios listados no Decreto Estadual Nº 23.699/2025 e Decreto Estadual Nº 23.756/2025, sendo que outros municípios poderão ser incluídos e algum poderão ser retirados do plano de trabalho tendo em vista a sazonalidade da seca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO: O Credenciamento será feito através dos seguintes links:
Pessoa Jurídica: <https://docs.google.com/forms/d/1TfNt4449RrFNCOzoa3IZxQH0yTW8wzzvN4619bk3LPs/edit>
Pessoa Física: https://docs.google.com/forms/d/15Sr1IL1HIKgzbkzqYuDFS_YNv2xV1dlf931kAfDKgK4/edit, com preenchimento do requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços.

PRAZO: O presente edital terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua publicação.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Sítio Eletrônico da Secretaria de Estado da Defesa Civil/SEDEC: <https://portal.pi.gov.br/defesacivil/> e Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Para maiores informações entrar em contato.
Telefone: (86) 99450-6787
E-mail: pipasedec2024@gmail.com

Teresina/PI, 07 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEDEC/PI

JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI
Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí